

SÚMULA DA 260ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

Data: 23/11/2017		Horário: 13H30MIN		
Participantes	Sim	Não	Assinatura	
ANDRÉA MARTINS ANDUJAR		X	REDITEC – Representada pelo Prof. Marcos Neves	
ADRIANO HEIS		X		
ALBERTO PRESTES PEREIRA		X		
ALÓISIO SILVA JUNIOR	X			
ANA ELISA MIOTTO (Secretaria Municipal de Educação)	X			
BEATRIZ FRANCALACCI DA SILVA	X			
CAMILA FARIAS FRAGA	X			
CLAÚDIO LUIS EBERT	X			
CLOVIS ANTONIO PETRY	X			
CRISTIANE ANTUNES E. ZAPELINI		X		
DANIEL DEZAN DE BONA	X			
DOUGLAS JORDY MANJABOSCO		X		
FERNANDA SIMONI SCHUCH		X		
GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA		X	Licença Tratamento Saúde – Representado pelo Prof. Luiz Fernando Segalin Andrade	
GUILHERME ENGELHARDT STANGE		X		
IDNEY SIIVA JUNIOR	X			
LILIANE STELZENBERGER	X			
MARIE HARTMANN FARINES		X		
ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO		X		
SARA NATHALY ARIAS DA SILVA		X		
SUELEN DOS SANTOS SARAIVA		X		
ZILDA DE FAVERI VICENTE SOUZA		X	Representada por Karin Beck	

Pauta da Reunião

1. Aprovação da Súmula da 259ª Reunião Ordinária do CCF e da pauta da reunião atual;
2. Especialização em EPT;
3. FIC Especialização Pós-Técnico em Saúde do Idoso;
4. Alteração do PPC do Curso Técnico em Informática;
5. FIC Formação Inicial em Espanhol;
6. Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Combate à Intolerância e Todas as Formas de Discriminação (NEPE -DH);
7. Núcleo de Educação a Distância do Câmpus Florianópolis - NEAD;
8. Edital Bolsa de Intercâmbio;
9. Fluxograma para solicitação de espaço físico do Câmpus Florianópolis;
10. PAT 2018.

1. Aprovação da súmula 259 e da pauta da reunião atual.

A reunião iniciou-se às 13:40h com os presentes e foi conduzida pelo Vice-Diretor Prof. Marcos Neves, uma vez que a Diretora Geral, Profa. Andréa Martins Andujar, encontrava-se participando da REDITEC. A Súmula 259 foi aprovada sem ressalvas. Foi solicitada a inclusão de pauta para tratar das providências relativas à Resolução CF 18/2017 – Ocupação das Funções Gratificadas Desocupadas. A proposta foi aceita. Foram retirados da pauta os itens 4 (Alteração do PPC do Curso Técnico em Informática) e 7 (Núcleo de Educação a Distância do Câmpus Florianópolis – NEAD), por não estarem presentes seus representantes. Foi também solicitada e aprovada a troca da ordem das apresentações, sendo “FIC Formação Inicial em Espanhol” o primeiro item a ser apresentado, e “FIC Especialização Pós-Técnico em Saúde do Idoso”, o seguinte.

2. FIC Formação Inicial em Espanhol.

Apresentado pelo Prof. Fabricio Alexandre Gadotti – Assessor de Línguas Estrangeiras. A autorização de oferta já foi aprovada pelo CEPE. O curso será ofertado semestralmente, inicialmente no turno da noite, na modalidade presencial, tendo como forma de ingresso o sorteio para o 1º módulo. Para os demais módulos será feito teste de nivelamento, sendo ofertadas 30 vagas por módulo. O curso completo está estruturado em 6 módulos, com 60h por semestre, organizadas em 1 encontro semanal de 3h, adotando o Marco Europeu Comum de Referência, que inclui seis níveis (A1, A2, B1, B2, C1 e C2, de inicial a fluente). Para esta oferta não há necessidade de contratação de professores e há laboratórios disponíveis. **APROVADO.**

3. FIC Especialização Pós-Técnico em Saúde do Idoso.

Apresentado pelo Profa. Vanessa Luiza Tuono Jardim. A autorização de oferta do curso já foi aprovada pelo CEPE. No Câmpus Florianópolis, a partir de 2018-2 ocorrerá a extinção da oferta do FIC Cuidador de Idosos e a implantação do FIC Especialização Pós-Técnico em Saúde do Idoso. Portanto, haverá uma substituição de um curso por outro. O curso terá carga horária de 360h, com oferta anual de 40 vagas mediante sorteio, com encontros presenciais 2 vezes na semana, no turno da noite. Terá como público-alvo egressos do curso técnico de enfermagem, tanto do IFSC, como de outras instituições formadoras de técnicos de enfermagem, bem como profissionais que já atuam como técnicos de enfermagem. **APROVADO.** Foi comentada a possibilidade de criação de um Curso Técnico de Cuidador de Idosos, contudo esta oferta não consta no catálogo do MEC. Pediu-se atenção às demandas do CEPE quanto à bibliografia, infraestrutura e acessibilidade.

4. Especialização em EPT.

Apresentado pelo Prof. Elieser Donizete Spereta. Trata-se de adequação do PPC do Curso às resoluções do CEPE. Itens a serem alterados:

Item 2. - Aumento da carga horária do curso para 440h (relativo ao aumento de 20h do TCC). - Aumento do número de vagas para 30. Item 2.3 - Possibilidade de certificação intermediária como “aperfeiçoamento”, após o cumprimento das 360h referentes às unidades curriculares. Item 4.2 - Inclusão das disciplinas “Metodologia da pesquisa em educação” e “Ética e direitos humanos”. Item 4.6 - Admissibilidade de artigo científico como TCC: depois de passar pela banca, exigir-se-á que o mesmo seja submetido a uma revista científica, como condição para obtenção do diploma. Aumento da carga horária da disciplina TCC para 80h.

Questionou-se o motivo da restrição à formação de banca a servidores do IFSC da Grande Florianópolis, no item 4.6, pois na prática isto não ocorre; solicitou-se que fosse retirado e ajustado.

Foi questionada também a divulgação e conscientização da necessidade de atender à Resolução

do CNE, que determina que até 2020 todo o professorado da EPT deverá ter formação pedagógica e que a Especialização em EPT seria o meio para alcançar tal objetivo.

Houve um debate sobre o impacto do aumento da carga horária e o número de professores exigido, de modo que a análise não pode se dar de forma pontual, mas outros aspectos devem ser analisados, a exemplo da redução do esforço de cursos e a discussão sobre os cursos sem demanda. O Prof. Segalin disponibilizou-se para apresentar o POCV ao Colegiado.

Como encaminhamento houve a **APROVAÇÃO COM RESTRICÇÕES**. Deverá ser realizada pelo DALTEC e DIREN a simulação do impacto da carga horária, para avaliar a necessidade de contratação de professores e a alteração do item 4.6. Caso seja constatado que o aumento de carga horária demandará contratação, o PPC deverá retornar ao Colegiado do Campus.

5. Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Combate à Intolerância e Todas as Formas de Discriminação (NEPE -DH).

Ponto apresentado pela Profa. Milena Brandão. O IFSC aderiu ao Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos, lançado pelo MEC, em parceria com o Ministério da Justiça, cujo objetivo é promover ações de respeito às diferenças e de enfrentamento ao preconceito, à discriminação e à violência no ambiente universitário. A intenção do MEC é estimular os estabelecimentos de educação superior a desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à proteção e promoção dos direitos humanos. Diante de situações de assédio, homofobia e racismo, relatadas às professoras informalmente, que não recebiam o encaminhamento adequado em virtude da burocracia, e também estimulados pela política implementada pelo MEC, surge a proposta do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Combate à Intolerância e Todas as Formas de Discriminação (NEPE-DH) do Câmpus Florianópolis do IFSC. O NEPE-DH será uma comissão permanente que terá como finalidade estimular encontros de reflexão e capacitação de servidores em educação para o conhecimento e a valorização dos instrumentos teóricos e legais que promovem o respeito pelos direitos humanos; apoiar pesquisas sobre a temática dos direitos humanos e a socialização de seus resultados em publicações com as comunidades internas e externas ao IFSC, como universidades, escolas, unidades da sociedade civil e outras instituições públicas e privadas; promover a realização de atividades de extensão que tenham como enfoque os direitos humanos, como seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, cursos e exposições de trabalhos e atividades artístico-culturais; promover a articulação e desenvolvimento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH – 2006), no âmbito do Câmpus Florianópolis do IFSC; proporcionar ações que contribuam para disseminar o debate sobre a diversidade humana visando a promoção de igualdade por meio do combate ao preconceito, à intolerância e à discriminação; incentivar o desenvolvimento de conteúdos curriculares sobre direitos humanos com abordagens multi e interdisciplinares, de forma contínua; organizar, catalogar e disponibilizar materiais produzidos em projetos de ensino, pesquisa e extensão, vinculados ao NEPE-DH, visando disseminar conhecimentos acerca das temáticas; e encaminhar às instâncias competentes, tanto internas quanto externas, atos de violação dos direitos humanos e direitos fundamentais. Inicialmente o NEPE-DH dividirá a sala com o NESPD. Atuará na implementação do curso de Especialização e FICs neste campo; fomentará esta linha de pesquisa e publicizará o movimento.

Foi questionado o artigo 6º que trata da composição e como seria esta composição, se por meio de eleição ou por indicação.

Ficou **APROVADA** a formação do Núcleo e do Regimento, **com a ressalva** de que no próximo Colegiado do Campus a equipe responsável apresente proposição de artigo que esclareça a forma de composição dos membros do NEPE-DH. Havendo sugestões, estas deverão ser encaminhadas à Profa. Milena. No próximo Colegiado será apreciada somente a proposta solicitada, ou seja, o artigo que estabelece a forma de composição.

6. Edital Bolsa de Intercâmbio.

Ponto apresentado pelo Prof. Gariba, Assessor de Relações Externas. Trata-se de programa do Câmpus Florianópolis para ofertar três bolsas de cinco meses, cada uma no valor de dez mil reais (R\$ 10.000,00), para realização de intercâmbio. Estas bolsas são uma alternativa aos alunos não contemplados no PROPICIE e BRAFITEC. **APROVADO.**

7. Fluxograma para solicitação de espaço físico do Câmpus Florianópolis.

Ponto apresentado pelo Prof. Gariba, Assessor de Relações Externas. Estabelece o fluxo para as solicitações externas de cessão de espaço físico do CF, conforme Resolução CONSUP 2/2016. A cessão poderá ser onerosa ou não, contudo somente com a anuência da Direção Geral a cessão poderá ser não onerosa.

O tema trouxe outros debates, como o questionamento do que é evento; qual o fluxo para as solicitações internas de reserva de espaços e se o estacionamento está ou não contido na cessão dos espaços.

Foi informado que a SETEC disponibiliza o Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo para a Rede Federal - http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=66041-guia-eventos-rede-federal-2017-pdf&category_slug=junho-2017-pdf&Itemid=30192. Foi solicitado que se discutam os critérios para o uso de espaços comuns (auditório, sala de reunião, etc). **APROVADO**

8. PAT 2018.

Ponto apresentado pelo Diretor de Administração Aloisio Silva Jr.

A aprovação do PAT 2018 foi *Ad Referendum*; no sistema da Reitoria está inserido o PAT anterior. Na planilha atual foram realizadas inclusões, reduções e alterações de projeções.

Foram incluídos valores para o contrato de manutenção de ar-condicionado, programa de bolsas de intercâmbio, contrato com serralheiro, contrato com eletricitista e para o espaço multimídia. Exclusão de valores previstos para a reforma do almoxarifado e redução de valores para eventos/formatura, Pesquisa e Extensão, consumo dos departamentos, manutenção de infraestrutura e bolsas para alunos. O Projeto de Reforma de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros deverá ser terceirizado e, portanto, será investimento e não custeio, o que impactará no PAT. O Projeto da Rede Elétrica Parte I ficou em 534 mil reais. Houve repasse da Reitoria referente à Fonte 250 de cerca de 760 mil reais, pois o RDC da primeira parte da obra da rede elétrica foi finalizado, alcançando um valor 25% menor que o estimado inicialmente. Os valores liberados do orçamento 2017, até o momento, alcançaram 87,69% do valor estimado, com isso foram empenhados os contratos continuados até fev/2018 (em discussão com a Reitoria, que entende que somente deverão ser empenhados valores até jan/18).

Questionou-se qual a prioridade para elencar obras no PAT e por que não foi priorizada a obra do almoxarifado. Justificou-se apontando a dificuldade da COENGE em dar vazão às demandas de projetos e que a dificuldade na liberação do orçamento impacta em uma troca de prioridades. Ficou definido que será estabelecido para o PAT 2018 um plano de prioridades junto ao DINF/COENGE, cuja sequência de prioridades será: 1) Bombeiro; 2) Almoxarifado; 3) Rede Elétrica II; 4) Salas de aula e Monitoria; 5) Oficinas Bloco Central; e 6) Transmídia. Além disso, houve a sugestão de deslocar carga horária dos professores do DACC para auxiliar a COENGE. Decidiu-se retirar cem mil reais do valor projetado para o Espaço Transmídia e realocar na obra do Almoxarifado. Solicitou-se que fosse mantido o histórico de obras a serem realizadas junto à planilha de apresentação do PAT.

Após amplo debate foi **APROVADO.**

9. Resolução CF 18/2017 – Ocupação Funções Gratificadas.

Ponto apresentado pelo servidor Idney Silva Jr (DIREN).

Solicitou que se fizesse cumprir a resolução e que fosse lançado ainda este ano edital para preenchimento das funções gratificadas que estão desocupadas.

O edital deverá estabelecer critério caso haja mais de 1 candidato para a função.

Foi escolhida no Colegiado uma comissão para tratar do tema, sendo indicados os servidores: Idney Silva Jr, Camila Farias Fraga, Liliane Stelzenberger e um servidor do DGPF.

Edital deverá ser lançado em 01/12, com inscrições até 6/12. O resultado deverá ser divulgado em 8/12 e em 12/12 posse, havendo a possibilidade de antecipar a data do lançamento do edital.

Como informe foi solicitada atenção para o Exame de Classificação a ser realizado no Câmpus em 26/11 e sobre a necessidade de fiscais para garantir o processo.

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Diretor do Câmpus, Prof. Marcos Neves, encerrou a reunião, às 17h35min.